



ESTADO DA PARAÍBA  
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA  
*Casa de “Epitácio Pessoa”*  
*Gabinete do Deputado Estadual Tovar Correia Lima*

REQUERIMENTO Nº 26.467 /2025

**Assunto:** Requer, com fulcro no artigo 112 e seguintes do Regimento Interno da Assembleia Legislativa, requer que, após ouvido o Plenário, seja encaminhado expediente à Companhia de Água e Esgotos da Paraíba – CAGEPA, solicitando a realização de vistoria técnica de engenharia em todas as cisternas sob sua responsabilidade ou vinculadas a sistemas de abastecimento público, especialmente aquelas situadas em áreas residenciais, com a finalidade de avaliar suas condições estruturais e emitir laudos de segurança e estabilidade.

Excelentíssimo Senhor Presidente da Assembleia Legislativa do Estado da Paraíba,

O Deputado Estadual infra-assinado, com fundamento no art. 52, inciso XVII, da Constituição Estadual, e nos arts. 112 e seguintes do Regimento Interno da Assembleia Legislativa, requer que, após ouvido o Plenário, seja encaminhado expediente à **Companhia de Água e Esgotos da Paraíba – CAGEPA**, solicitando **a realização de vistoria técnica de engenharia em todas as cisternas sob sua responsabilidade ou vinculadas a sistemas de abastecimento público, especialmente aquelas situadas em áreas residenciais**, com a finalidade de **avaliar suas condições estruturais e emitir laudos de segurança e estabilidade**.

Atenciosamente,



TOVAR CORREIA LIMA  
Deputado Estadual



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**ASSEMBLEIA LEGISLATIVA**  
*Casa de “Epitácio Pessoa”*  
*Gabinete do Deputado Estadual Tovar Correia Lima*

**JUSTIFICAÇÃO**

A medida se justifica pelo **lamentável episódio ocorrido na semana passada em Campina Grande**, onde o **rompimento de uma cisterna** ocasionou **severos danos materiais e vitimou uma pessoa**, fato que evidencia a **necessidade urgente de inspeção preventiva** nas unidades similares existentes no Estado, de modo a evitar novos acidentes e preservar a vida e o patrimônio dos paraibanos.

A atuação da CAGEPA é essencial, tendo em vista seu papel na **gestão e manutenção de sistemas de captação e armazenamento de água**, cuja segurança estrutural integra o dever estatal de garantir a **saúde pública, o saneamento básico e a segurança coletiva**, nos termos dos arts. 2º, VII, e 7º, §3º, IX, da Constituição Estadual.

Sala das Sessões, em 12 de novembro de 2025.



A blue ink signature of Tovar Correia Lima, followed by his name in capital letters and the title "Deputado Estadual".